

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS E MORADORES DO BAIRRO
COMANDANTE JOSÉ DIAS para executar
serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Caracol,
Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 178 de 6 de junho de 2011, que outorga
autorização à Associação Comunitária de Pequenos Produtores
Rurais e Moradores do Bairro Comandante José Dias para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caracol,
Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de julho de 2013.

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente